

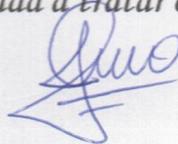


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata CMLXXVII da Sessão Ordinária da Sexta Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
02 de setembro de 2019, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Aos dois dias do mês de setembro de 2019, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente José Luiz Estefani Miranda Filho franqueou a palavra ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referente ao Projeto de Lei Nº025/19 do Poder Executivo que dispõe sobre "Altera dispositivo da Lei nº719/15 de 22 de outubro de 2015 e dá outras providências", do Projeto de Lei Nº014/19 de autoria dos Vereadores Cássio Avelar Daflon Vieira, Diogo Latini Rodrigues, João Batista da Silva Martins, José Luiz Estefani Miranda Filho e Júlio Carlos Silva Badini que dispõe sobre "Institui no Município de Macuco o Dia da Conscientização da Síndrome de Edwards e dá outras providências" que foi a Segunda Votação, da Indicação Nº1350/19 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, da Indicação Nº1351/19 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy, da Indicação Nº1353/19 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues e do Decreto Nº1055/19 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "O funcionamento da Administração Municipal durante o feriado da Independência do Brasil e dos festejos da XIII Exposição Agropecuária de Macuco e dá outras providências". A palavra foi franqueada no Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual disse que com relação a indicação que o colega Diogo Latini apresentou que infelizmente na legislatura anterior foi feito um anteprojeto de lei de sua autoria e o que foi relatado na época e comprovado com documentos que não poderiam aumentar o número de licença, porque existem funcionários principalmente dentro da secretaria de educação que todo mês dá três dias de atestado e que foi comprovado isso com documentos. Disse que acha que seria uma ótima coisa para aqueles que cumprem seus deveres diretos, que falta só na hora que precisa, que a indicação fosse atendida, mas é só um alerta que foi feito lá atrás por um anteprojeto e sua resposta foi dada e comprovada por documentos. Disse ainda que não viabilizaram essa situação na época, mas a indicação

foi válida e justa para quem cumpre os horários de trabalho, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual disse que justamente apresentou a indicação, porque tem sido sempre cobrado sobre esse tópico, mas entende e que inclusive o que o colega Vereador Carlos Alberto falou, que também já teve essa resposta, mas acredita que tem que criar uma maneira para poder coibir isso que tem acontecido conforme o colega Vereador disse, por que como uma pessoa com conjuntivite e no quarto dia para não perder o cartão cesta básica ir para dentro de uma sala de aula com vinte, trinta, quarenta crianças sendo expostas também de serem contaminadas, sendo que a recuperação de uma conjuntivite leva no mínimo oito dias? Disse que tem que achar um mecanismo, talvez com um atestado do SUS ou que crie uma comissão de saúde dentro da secretaria ou uma comissão de saúde para avaliar todos os atestados que forem entregues, porque acha que aqueles que realmente necessitam do afastamento não pode ser prejudicado por aqueles que utilizam dos dias que a Lei permite para que possam as vezes economizar uma passagem, uma gasolina, enfim, em uma vinda ao município que geralmente acontece. Disse que a informação do Vereador Carlos Alberto geralmente acontece com pessoas que não residem no município em virtude de estarem gastando, tendo que pagar passagem para se deslocar até o município arrumando assim um atestado. Disse que deu o exemplo do caso de conjuntivite que acontece e muitos professores as vezes acabam sendo contaminados com a questão da conjuntivite principalmente no verão e que fez a sugestão para que o Poder Executivo possa reavaliar, ver e criar um mecanismo, talvez criando uma comissão para avaliar o atestado para não correrem mais o risco de terem pessoas sem condições de trabalho, trabalhando para não perder cartão cesta básica, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para Ordem do Dia. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referente ao Projeto de Lei Nº025/19 do Poder Executivo em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Por se tratar de Projeto de Lei em Regime de Urgência colocou o Projeto de Lei em Tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade foi a sanção. Em seguida colocou Projeto de Lei Nº014/19 de autoria dos Vereadores Cássio Avelar Daflon Vieira, Diogo Latini Rodrigues, João Batista da Silva Martins, José Luiz Estefani Miranda Filho e Júlio Carlos Silva Badini em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e foi a sanção. Encaminhou as Indicações Nº1350/19 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, a Indicação Nº1351/19 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy e a Indicação Nº1353/19 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues ao Chefe do Poder Executivo. Em seguida comunicou que a Casa seguirá o Decreto Nº1055/19 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "O funcionamento da Administração Municipal durante o feriado da Independência do Brasil e dos festejos da XIII Exposição Agropecuária de Macuco e dá outras providências". Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu



a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.

Diogo Latini Rodrigues
1º Secretário
Câmara M de Macuco